



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 431/2024 -

Assunto: INDICAÇÃO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A PODA PREVENTIVA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS À RUA MÁRIO PIOVESANA, PRÓXIMO AO Nº 128 NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, A FIM DE EVITAR TRANSTORNOS QUE PODEM CAUSAR DEVIDO AO CONTATO COM A FIAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE QUEDA NA CALÇADA E NA CITADA VIA.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Indicação Nº 432/2024 -

Assunto: INDICAÇÃO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDO NO SENTIDO DE INSTALAÇÃO DE 'BOCAS DE LOBO' OU OUTRO DISPOSITIVO QUE EVITE O FLUXO DA ÁGUA DE CHUVA E O CONSEQUENTE ACÚMULO DE ÁGUA JUNTO A RUA NELSON VITAL DO PRADO, JDIM HELENA, ZONA NORTE DE MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Indicação Nº 433/2024 -

Assunto: INDICAÇÃO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDO NO SENTIDO DE ELIMINAR A PORÇÃO DE TERRA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O JDIM PLANALTO À VICINAL PARA O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO E A IMPLANTAÇÃO DE UM TRIÂNGULO COM SINALIZAÇÃO E ACESSO ADEQUADOS AO JDIM PLANALTO E VICE-VERSA.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Indicação Nº 434/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O CONserto DA CANCELADA E DO MOTOR DO PORTÃO ELETRÔNICO DO PÁTIO DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, MARCOS ANTONIO FRANCO.

Indicação Nº 435/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A TROCA DOS SOFÁS DA SALA DE DESCANSO DOS MOTORISTAS QUE TRABALHAM COM AS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, MARCOS ANTONIO FRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 436/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA AMMUCE TRUFFI, BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA- REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 437/2024 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ROD. FRANCISCO CAVENAGHI.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação N° 438/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 439/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NOS BANCOS EXISTENTES E A INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS NA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 440/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O RELIGAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 325/2024 -

Assunto: Requer o afastamento do Vereador Alexandre Cintra da 36ª e 37ª Sessões Ordinárias, realizada no dia 28 de outubro de 2024, conforme atestado médico anexo, com base nos Artigos 81, I “A”, 156, I, 167 Parágrafo 1º, da Resolução nº 276/2010 do Regimento Interno vigente.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Requerimento Nº 327/2024 -

Assunto: REQUER AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL, INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS VIATURAS DO SAMU MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E MARCOS ANTONIO FRANCO.

Requerimento Nº 328/2024 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E DEMAIS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E MARCOS ANTONIO FRANCO.

Requerimento Nº 329/2024 -

Assunto: Requer a designação de Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no dia 26 de novembro de 2024, terça-feira, às 18h, para discutir assuntos diversos relacionados ao meio ambiente nas zonas urbana e rural do município.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

Requerimento Nº 330/2024 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O TÉRMINO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA 13 DE JUNHO, NA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOCÕES:

Moção Nº 288/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IOLANDA ALMEIDA LIMA, AOS 50 ANOS, OCORRIDO EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 289/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ANTONIO BORIN, AOS 61 ANOS, OCORRIDO EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 290/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, AOS 50 ANOS, OCORRIDO EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 291/2024 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações de Aplausos para a Professora Givanilda Antunes, da rede municipal de ensino de Mogi Mirim, finalista do “Educador Nota 10”, com o projeto inovador: Vida e Movimento no Berçário, projeto aplicado em abril e dezembro de 2023, que contribuiu para desenvolvimento de um grupo de 14 bebês com idade de 4 a 18 meses de vida.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 292/2024 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações de Aplausos para o médico Dr. Marcelo Fernando Galloro, pela iniciativa e inauguração da ala de oncologia infantil, do Instituto Syrius de Oncologia e Hematologia no 2º andar do Hospital 22 de outubro, em 28 de setembro de 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 293/2024 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações de Aplausos para Gisele de Castilho Prado Bernardo, presidente do Rotary Club, pela 45ª Gincana Cultural do Rotary, no Cebe, Centro de Especialização e Base Educacional, no dia 08 de outubro de 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 298/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SINSEP, SUA DIRETORIA E COLABORADORES PELA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCORRIDA EM 19 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: CINOÊ DUZO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 299/2024 -

Assunto: Moção de aplausos e congratulações com o "INSANOS MC", pela inauguração de sua Sede na região central de Mogi Mirim.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO, ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 300/2024 –

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. IRINEU STORTI FILHO, OCORRIDO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 115 124

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 067/24

[Proc. Dig. nº 003275.000006/2024-21]

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores nesta oportunidade em que submeto à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo **ACRESCENTAR DISPOSITIVO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.**

O art. 2º da referida Lei Municipal dispõe sobre os recursos admitidos ao Fundo de Concessão de Esgotos – FCE, fundo este constituído com o objetivo de garantir o pagamento da remuneração devida à concessionária SESAMM - Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A., que construiu e opera o sistema de tratamento de esgotos de Mogi Mirim, conforme contrato de concessão nº 213/2008.

Dentre os recursos admitidos atualmente, figuram:

I - da transferência de 75% (setenta e cinco por cento) da receita da tarifa de esgoto arrecadada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE); [redação dada pela Lei Municipal nº 5.379/2013]

II - da totalidade da receita advinda da tarifa complementar, quando necessário, de tratamento de esgotos cobrada dos usuários, lançada nas contas de água e esgotos emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do Fundo;

III - da totalidade da receita da tarifa de coleta e afastamento de esgotos e da tarifa complementar de tratamento de esgotos, quando praticada, inscritas ou não em dívida ativa, advinda do subsídio concedido pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, nos termos da Lei Municipal nº 4.227, de 23 de setembro de 2006, e suas posteriores alterações; [redação dada pela Lei Municipal nº 5.126/2011]

IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas e recursos eventuais;

V - rendas provenientes de aplicações financeiras;



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 115124

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VI - sobras de recursos destinados ao Fundo e não utilizados no exercício.

VII - da transferência de 75% (setenta e cinco por cento) da receita da tarifa de coleta e afastamento de esgotos arrecadada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) a título de dívida ativa, parceladas ou não, executadas ou não. (Redação dada pela Lei ordinária nº 5.379/2013)

O presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar que recursos oriundos de acordos pecuniários com empreendedores em substituição à implantação de equipamentos para o sistema de coleta e tratamento de esgotos para atendimento de empreendimentos particulares sejam revertidos para o FCE, desde que tais acordos sejam autorizados por Lei específica, caso a caso.

Considerando que todos os recursos admitidos ao FCE são obrigatoriamente destinados para o pagamento da contraprestação dos serviços de tratamento de esgotos à concessionária que assinou o contrato de concessão retro citado, a admissão de novos recursos ao fundo contribuirá com a modicidade das tarifas praticadas pelo SAAE na prestação dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, beneficiando toda a sociedade mogimiriana.

Senhores Vereadores, são estas as justificativas, as considerações e os aspectos mais relevantes dos quais se desprendem os significados desta Mensagem, ora submetida à deliberação desta Egrégia Câmara, que julgo necessária apresentar para apreciação e avaliação do presente Projeto de Lei, com a expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 093/2024**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 4.451, de 11 de outubro de 2007, que criou o Fundo para a Concessão, precedida de Obra Pública, da Prestação de Serviços de Complementação da Implantação de Sistema de Afastamento de Esgotos e a Implantação e Operação de Sistema de Tratamento de Esgotos no Município de Mogi Mirim, passa a vigor acrescido do seguinte inciso VIII:

Art. 2º [...]

VIII – da receita obtida em acordos autorizados por lei específica com empreendimentos habitacionais a serem instalados no Município de Mogi Mirim/SP, em virtude de compensação financeira pela dispensa da obrigação de implantação de equipamentos a serem utilizados no sistema de esgotamento sanitário e no sistema de tratamento dos efluentes gerados pelos respectivos empreendimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **093/2024**
Autoria: Prefeito Municipal